

SUMÁRIO

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO NORTE	2
<i>Extratos Licitatórios</i>	2
ADMINISTRAÇÃO	2
<i>Extratos Licitatórios</i>	2
ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER	6
RESOLUÇÃO COMDIM Nº 01, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026	6
RESOLUÇÃO COMDIM Nº 02, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026	7
RESOLUÇÃO COMDIM Nº 03, DE 10 DE MARÇO DE 2026	8
RESOLUÇÃO COMDIM Nº 04, DE 10 DE MARÇO DE 2026	9
RESOLUÇÃO CMAS Nº 01, DE 05 DE MARÇO DE 2026	9
RESOLUÇÃO CMAS Nº 02, DE 05 DE MARÇO DE 2026	10
RESOLUÇÃO CMAS Nº 03, DE 05 DE MARÇO DE 2026	10
RESOLUÇÃO COMDEDICA Nº 01, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026	11
RESOLUÇÃO COMDEDICA Nº 02, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026	12
RESOLUÇÃO COMDEDICA Nº 03, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026	13
RESOLUÇÃO COMDEDICA Nº 04, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026	13
RESOLUÇÃO CMDPI Nº 06, DE 03 DE MARÇO DE 2026	14
RESOLUÇÃO CMDPI Nº 07, DE 03 DE MARÇO DE 2026	14
RESOLUÇÃO CMDPI Nº 08, DE 03 DE MARÇO DE 2026	15
RESOLUÇÃO CMDPI Nº 02, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	16
RESOLUÇÃO CMDPI Nº 03, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	16
RESOLUÇÃO CMDPI Nº 04, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026	17

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Extratos Licitatórios

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE/RS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 003/2026. Dispensa de Licitação. Fundamento: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de São José do Norte/RS, CNPJ nº 00653833/0001-51. Contratada: KLM UTILIDADES DOMESTICAS- cnpj: 33.060.832/0001-52. Objeto: 01 TANQUE PLAST P/LAVAR TQO/SC BR1. Valor total R\$ 76,90.

São José do Norte/RS, 13 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE/RS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 568/2025. Dispensa de Licitação. Fundamento: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de São José do Norte/RS, CNPJ nº 00653833/0001-51. Contratada: Rogério Sell LTDA - cnpj: 09.483.780/0001-42. Objeto: duas garrafas térmicas gt use flip, cor azul, 1L da marca MOR. Valor: R\$ 30,75, valor unitário, total R\$61,50.

São José do Norte/RS, 13 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE/RS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 001/2026. Dispensa de Licitação. Fundamento: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de São José do Norte/RS, CNPJ nº 00653833/0001-51. Contratada: Rogério Sell LTDA - cnpj: 09.483.780/0001-42.

. Objeto: 01 LIXEIRA C/ PEDAL 40L ECO 3074 JAGUAR, 01 ESCORREDOR DE PRATOS SPLENDORE COLOR RISCHIOTO, 01 PORTA TALHER RATTAN ROSE PARAMOUNT e 05 FACA CHURRASCO INOX 4 LEME PRE TRAMONTINA. Valor total R\$ 135,20.

São José do Norte/RS, 13 de março de 2026.

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005
Código identificador: ccd5491f-3fd2-44b7-a3db-acea98869275

ADMINISTRAÇÃO

Extratos Licitatórios

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.021/2026

Processo Administrativo nº (P.A. Nº 066/2026 INEX. Nº 021/2026)

OBJETO: TERMO DE FOMENTO DE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E MULHER E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E RECREATIVA SÃO JOSÉ DO NORTE, VISANDO O FOMENTO DAS ATIVIDADES DO PROJETO VIVA MAIS CORRENDO SJN, NOS TERMOS DO PLANO DE TRABALHO, PREVIAMENTE APROVADO PELA SMASCIM E PELO COMDEDICA E ENCAMINHADO ATRAVÉS DO MEMORANDO Nº 3.629/2026. (P.A. Nº 66/2026 - INEX. Nº 21/2026).

Fornecedor: ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E RECREATIVA SÃO JOSÉ DO NORTE - ACERNORTE

CNPJ : Nº 18.205.305/0001-03

Valor : R\$ 13.300,00 (TREZE MIL E TREZENTOS REAIS)

Prazo de Vigência : 10 meses

DATA DA CONTRATAÇÃO: 13/03/2026

Neromar de Araújo
Guimarães
Prefeito

Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº.022/2026**

Processo Administrativo nº (P.A. Nº 069/2026 INEX. Nº 022/2026)

OBJETO: TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER - SMASCIM E A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM FREDERICO DIDONET, VISANDO O FOMENTO DAS ATIVIDADES DO PROJETO "APRIMORAR - ESTRUTURA E ACESSO", NOS TERMOS DO PLANO DE TRABALHO PREVIAMENTE APROVADO PELA SMASCIM E PELO COMDEDICA E ENCAMINHADO ATRAVÉS DO MEMORANDO Nº 3.633/2026. (P.A. Nº 69/2026 - INEX. Nº 22/2026)

Fornecedor: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM FREDERICO DIDONET

CNPJ : Nº 31.187.646/0001-53

Valor : R\$ 14.796,00 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

Prazo de Vigência : 12 meses

DATA DA CONTRATAÇÃO: 13/03/2026

Neromar de Araújo

Guimarães

Prefeito

Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº.023/2026**

Processo Administrativo nº (P.A. Nº 070/2026 INEX. Nº 023/2026)

OBJETO: TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER - SMASCIM E O GRUPO DE APOIO AO ESPORTE E A CULTURA - GAEC, VISANDO O FOMENTO DAS ATIVIDADES DOS PROJETOS "P02 - ATLETA CIDADÃO, P02 - FUTEBOL DA QUINTA E P02 - FUTEBOL BUJURU", NOS TERMOS DOS PLANOS DE TRABALHO PREVIAMENTE APROVADOS PELA SMASCIM E PELO COMDEDICA E ENCAMINHADOS ATRAVÉS DO MEMORANDO Nº 3.630/2026. (P.A. Nº 70/2026 - INEX. Nº 23/2026)

Fornecedor: GRUPO DE APOIO AO ESPORTE E CULTURA - GAEC

CNPJ : Nº 04.121.264/0001-54

Valor : R\$ 63.110,22 (SESSENTA E TRÊS MIL, CENTO E DEZ REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

Prazo de Vigência : 12 meses

DATA DA CONTRATAÇÃO: 13/03/2026

Neromar de Araújo
Guimarães

Prefeito

Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº.024/2026**

Processo Administrativo nº (P.A. Nº 071/2026 INEX. Nº 024/2026)

OBJETO: TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER - SMASCIM E A SOCIEDADE ESPIRITA JESUS, VISANDO O FOMENTO DAS ATIVIDADES DO "PROJETO Z: TRANSFORMANDO VIDAS ATRAVES DA TECNOLOGIA", NOS TERMOS DO PLANO DE TRABALHO PREVIAMENTE APROVADO PELA SMASCIM E PELO COMDEDECA E ENCAMINHADO ATRAVÉS DO MEMORANDO Nº 3.635/2026. (P.A. Nº 71/2026 - INEX. Nº 24/2026)

Fornecedor: SOCIEDADE ESPIRITA JESUS

CNPJ : Nº 90.220.773/0001-76

Valor : R\$ 13.333,00 (TREZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS)

Prazo de Vigência : 12 meses

DATA DA CONTRATAÇÃO: 13/03/2026

Neromar de Araújo
Guimarães

Prefeito

Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2022

Processo Administrativo nº (P.A. Nº 068/2022 - INEX. Nº 007/2022).)

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a renovação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de Fevereiro de 2026 a 02 de Fevereiro de 2027, conforme solicitação através do Processo Administrativo nº149/2023, Despacho 198 - SMASCIM. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR O valor a ser pago mensalmente permanecerá a importância de R\$ 1.310,76 (um mil, trezentos e dez reais e setenta e seis centavos), pelo período de 12 (doze) meses, totalizando R\$ 15.729,12 (quinze mil, setecentos e vinte e nove reais e doze centavos)

Fornecedor : LAR DE IDOSOS SÃO JOSÉ LTDA.

CNPJ: Nº °33.843.986/0001-10

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Valor : R\$ 15.729,12 (quinze mil, setecentos e vinte e nove reais e doze centavos)

DATA DA CONTRATAÇÃO: 13/03/2026

Neromar de Araújo
Guimarães

Prefeito

Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 06 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2023

Processo Administrativo nº (P.A. Nº 441/2023 - D.J. Nº 292/2023).

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual: 1.1.1. A renovação contratual pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14 de abril de 2026 a 13 de outubro de 2026. 1.1.2. O reajuste de valor mensal, passando o mesmo a ser R\$ 2.472,09 (conforme cálculo de reajuste no despacho nº 189 do P.A. 991/2023) CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO 1.2. O valor do presente Termo Aditivo é de 14.832,54 (quatorze mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Fornecedor :

CNPJ: Nº °

Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias

Valor : R\$ 14.832,54 (quatorze mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)

DATA DA CONTRATAÇÃO: 13/03/2026

Neromar de Araújo
Guimarães

Prefeito

Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2026

Processo Administrativo nº (P.A. Nº 066/2026 INEX. Nº 021/2026)

OBJETO: TERMO DE FOMENTO DE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E MULHER E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E RECREATIVA SÃO JOSÉ DO NORTE, VISANDO O FOMENTO DAS ATIVIDADES DO PROJETO VIVA MAIS CORRENDO SJN, NOS TERMOS DO PLANO DE TRABALHO, PREVIAMENTE APROVADO PELA SMASCIM E PELO COMDEDICA E ENCAMINHADO ATRAVÉS DO MEMORANDO Nº 3.629/2026. (P.A. Nº 66/2026 - INEX. Nº 21/2026).

Fornecedor: ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E RECREATIVA SÃO JOSÉ DO NORTE - ACERNORTE

CNPJ : Nº 18.205.305/0001-03

Valor : R\$ 13.300,00 (TREZE MIL E TREZENTOS REAIS)

Prazo de Vigência : 10 meses

DATA DA CONTRATAÇÃO: 13/03/2026

Neromar de Araújo
Guimarães

Prefeito

Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2026

Processo Administrativo nº (P.A. Nº 069/2026 INEX. Nº 022/2026)

OBJETO: TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI,

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER - SMASCIM E A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM FREDERICO DIDONET, VISANDO O FOMENTO DAS ATIVIDADES DO PROJETO "APRIMORAR - ESTRUTURA E ACESSO", NOS TERMOS DO PLANO DE TRABALHO PREVIAMENTE APROVADO PELA SMASCIM E PELO COMDEDICA E ENCAMINHADO ATRAVÉS DO MEMORANDO Nº 3.633/2026. (P.A. Nº 69/2026 - INEX. Nº 22/2026)

Fornecedor: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM FREDERICO DIDONET

CNPJ : Nº 31.187.646/0001-53

Valor : R\$ 14.796,00 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

Prazo de Vigência : 12 meses

DATA DA CONTRATAÇÃO: 13/03/2026

Neromar de Araújo
Guimarães

Prefeito

Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2026

Processo Administrativo nº (P.A. Nº 070/2026 INEX. Nº 023/2026)

OBJETO: TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER - SMASCIM E O GRUPO DE APOIO AO ESPORTE E A CULTURA - GAEC, VISANDO O FOMENTO DAS ATIVIDADES DOS PROJETOS "P02 - ATLETA CIDADÃO, P02 - FUTEBOL DA QUINTA E P02 - FUTEBOL BUJURU", NOS TERMOS DOS PLANOS DE TRABALHO PREVIAMENTE APROVADOS PELA SMASCIM E PELO COMDEDICA E ENCAMINHADOS ATRAVÉS DO MEMORANDO Nº 3.630/2026. (P.A. Nº 70/2026 - INEX. Nº 23/2026)

Fornecedor: GRUPO DE APOIO AO ESPORTE E CULTURA - GAEC

CNPJ : Nº 04.121.264/0001-54

Valor : R\$ 63.110,22 (SESSENTA E TRÊS MIL, CENTO E DEZ REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

Prazo de Vigência : 12 meses

DATA DA CONTRATAÇÃO: 13/03/2026

Neromar de Araújo
Guimarães

Prefeito

Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2026

Processo Administrativo nº (P.A. Nº 071/2026 INEX. Nº 024/2026)

OBJETO: TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER - SMASCIM E A SOCIEDADE ESPIRITA JESUS, VISANDO O FOMENTO DAS ATIVIDADES DO "PROJETO Z: TRANSFORMANDO VIDAS ATRAVES DA TECNOLOGIA", NOS TERMOS DO PLANO DE TRABALHO PREVIAMENTE APROVADO PELA SMASCIM E PELO COMDEDECA E ENCAMINHADO ATRAVÉS DO MEMORANDO Nº 3.635/2026. (P.A. Nº 71/2026 - INEX. Nº 24/2026)

Fornecedor: SOCIEDADE ESPIRITA JESUS

CNPJ : Nº 90.220.773/0001-76

Valor : R\$ 13.333,00 (TREZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS)

Prazo de Vigência : 12 meses

DATA DA CONTRATAÇÃO: 13/03/2026

Neromar de Araújo
Guimarães

Prefeito

Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 05 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2021

Processo Administrativo nº (P.A. Nº 088/2021 - D.L. Nº 064/2021)

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12(doze) meses, a contar de 19 de março de 2026 a 18 de março de 2027, conforme solicitação através do Processo Administrativo nº 147/2021 - Despacho 213 - SMASCIM. CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor e do Pagamento O valor permanecerá a importância mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), pelo período de 19 de março de 2026 a 18 de março de 2027.

LOCADOR: EVERTON LUIS MIGUEL DA SILVA,

CPF: Nº 408.253.450-49

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Valor : R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

DATA DA CONTRATAÇÃO: 13/03/2026

Neromar de Araújo
Guimarães

Prefeito

Municipal

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005
Código identificador: 954539b9-143d-4176-baf8-e2784c811a3a

ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER

RESOLUÇÃO COMDIM Nº 01, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

RESOLUÇÃO COMDIM Nº 01, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova valores a realização do evento “2º Empoderar para Transformar”, pela SMASCIM, em alusão ao Dia Internacional da Mulher.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 779 de 19 de outubro de 2016, fixando prioridades para o seu funcionamento.

Considerando Reunião Ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2026, e registrada na Ata nº 01/2026.

Considerando a informação dada pela servidora da SMASCIM, de que a Secretaria Municipal planeja realizar uma semana de atividades em alusão ao Dia Internacional da Mulher, bem como o evento “2º Empoderar para Transformar”.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o valor até R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para ser utilizado pela SMASCIM na realização do evento “2º Empoderar para Transformar”, no dia 06 de março de 2026, em alusão ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caroline Silveira Pinheiro

Presidenta do COMDIM

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5752/R8BcV6a1gy2mtxitZI7tnoVqeyPSb9W.pdf>

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005
Código identificador: 59cd6c9f-33a3-4ffd-a91d-58c72038170b

RESOLUÇÃO COMDIM Nº 02, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

RESOLUÇÃO COMDIM Nº 02, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova o calendário de reuniões ordinárias do COMDIM para o ano de 2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 779 de 19 de outubro de 2016, fixando prioridades para o seu funcionamento.

Considerando Reunião Ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2026, e registrada na Ata nº 01/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do COMDIM para o ano de 2026, sendo realizadas todas as segundas **Terças-Feiras** de cada mês, às **14 horas**, na Sala dos Conselhos da SMASCIM.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caroline Silveira Pinheiro

Presidenta do COMDIM

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5753/Zq35h7fnvoA3UDIMSHHyiUNSm2UnM-ky.pdf>

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005
Código identificador: 3723511d-636b-43b2-8b7b-0a80138fe09b

RESOLUÇÃO COMDIM Nº 03, DE 10 DE MARÇO DE 2026
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

RESOLUÇÃO COMDIM Nº 03, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Define as documentações necessárias para inscrição das Entidades da Sociedade Civil no COMDIM.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 779 de 19 de outubro de 2016, fixando prioridades para o seu funcionamento.

Considerando Reunião Ordinária realizada no dia 10 de março de 2026, e registrada na Ata nº 02/2026;

Considerando o objetivo do COMDIM na aproximação com Entidades da Sociedade Civil que atuem especificamente com o público feminino, ou que atuem na área dos direitos da mulher, no Município de São José do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º Para se inscrever no COMDIM, as Entidades da Sociedade Civil deverão apresentar as seguintes documentações:

- I – Requerimento de Inscrição;
- II – Estatuto Social;
- III – Ata de constituição da Entidade;
- IV – Ata de eleição e posse da atual Diretoria da entidade;
- V – Comprovante de Situação Cadastral (CNPJ) atualizado;
- VI – Relatório de Atividades com o público feminino ou na área dos direitos da mulher, do ano anterior, caso tenha realizado atividades no período;
- VII – Plano de Ação com o público feminino ou na área dos direitos da mulher, para o ano vigente.

Parágrafo Único. Na ausência de quaisquer das documentações elencadas neste artigo, a entidade interessada deve justificar via Ofício o motivo da ausência do documento, para que a plenária do Conselho avalie sua solicitação de inscrição.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Thais Bastos Dutra

Vice-Presidenta do COMDIM

Presidenta em Exercício

Biênio 2024/2026

Documento Anexo:

http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5754/sUKD35RjeCL0KrEg_Bz3YJMueaYpDjGm.pdf

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005
Código identificador: d81d7c41-c3b9-4c6d-b0f5-20a487304d93

RESOLUÇÃO COMDIM Nº 04, DE 10 DE MARÇO DE 2026
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

RESOLUÇÃO COMDIM Nº 04, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Aprova valores para o Projeto Oficinerapia 2026, da Sociedade Espírita Jesus.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 779 de 19 de outubro de 2016, fixando prioridades para o seu funcionamento.

Considerando Reunião Ordinária realizada no dia 10 de março de 2026, e registrada na Ata nº 02/2026;

Considerando o Projeto de Oficinerapia para o ano de 2026 trazido à plenária do Conselho pela Sociedade Espírita Jesus de São José do Norte, através do Ofício nº 08/2026, e que visa o atendimento de um público alvo estimado em 15 (quinze) mulheres, com duração de Abril a Dezembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o valor de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais) para a Oficinerapia 2026, a ser executado pela Sociedade Espírita Jesus.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Thais Bastos Dutra

Vice-Presidenta do COMDIM

Presidenta em Exercício

Biênio 2024/2026

Documento Anexo:

http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5755/ohjFa8_BF76370GRyKV_8KBgg9rrE1NO.pdf

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005
Código identificador: 14a66bfb-71ed-498a-9a9d-9483c107ca06

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01, DE 05 DE MARÇO DE 2026
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Aprova Plano de Reprogramação de Recursos apresentado pela SMASCIM

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 016 de 07 de junho de 2018.

Considerando Reunião Ordinária deste Conselho Municipal realizada no dia 05 de março de 2026, e registrada na Ata nº 02/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Reprogramação de Recursos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social de 2025 para o exercício 2026, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Mulher (SMASCIM).

Parágrafo Único. A presente Resolução será acompanhada do documento do Plano de Reprogramação de Recursos para o Exercício 2026, anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lizete dos Santos Abreu

Presidente do CMAS

Res. CMAS nº 07/2025

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5756/7TTZ-vSIIIuNV7k8lMTjj3iqNvSdrbN.pdf>

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa

Código identificador do autor: 005

Código identificador: 3c122b54-cf6e-4367-9a4e-6f0f7d066fd6

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02, DE 05 DE MARÇO DE 2026
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMAS para 2026

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 016 de 07 de Junho de 2018.

Considerando Reunião Ordinária deste Conselho Municipal realizada no dia 05 de março de 2026, e registrada na Ata nº 02/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias do CMAS para o ano de 2026, devendo as reuniões serem realizadas nas primeiras Quintas-Feiras de cada mês, às 9 horas, na Sala dos Conselhos da SMASCIM, situada na Rua Marechal Deodoro, nº 276, Centro, São José do Norte/RS.

Parágrafo Único. No caso de alguma data de reunião ordinária ocorrer em um Feriado ou Ponto Facultativo, o CMAS definirá uma nova data para reunião naquele mês, a depender das pautas existentes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lizete dos Santos Abreu

Presidente do CMAS

Res. CMAS nº 07/2025

Documento Anexo:

http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5757/hM2eqLEWh_o-LAyAujGxne2aDJSs9NI7.pdf

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa

Código identificador do autor: 005

Código identificador: 5705cf0a-9ad4-4a5e-b9a9-04d0731021bd

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03, DE 05 DE MARÇO DE 2026
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Aprova Comissão Eleitoral para o pleito da Diretoria Executiva, Mandato 2026/2027.

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 016 de 07 de Junho de 2018.

Considerando Reunião Ordinária deste Conselho Municipal realizada no dia 05 de março de 2026, e registrada na Ata nº 02/2026;

Considerando a saída de conselheiras que faziam parte da Comissão Eleitoral do ano anterior;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Eleitoral para a organização do pleito da Diretoria Executiva do CMAS, Mandato 2026/2027, a ser composta pelas seguintes conselheiras:

I - Presidente: Débora Lourenço Carinha;

II - Vice-Presidente: Maria Vitória Machado Porto;

III - Representante Governamental: Tássia Costa da Silveira, da SMA;

IV - Representante da Sociedade Civil: Adriana Rodrigues Fagundes da Costa, do NUCRESS 10ª Região.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lizete dos Santos Abreu

Presidente do CMAS
Res. CMAS nº 07/2025

Documento Anexo:

http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5758/2yMD6cEqtz0REx_kTAvaFhEhuraYybO.pdf

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005
Código identificador: 19c6cb55-292e-4b4f-b503-73b018c758ea

RESOLUÇÃO COMDEDICA Nº 01, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO COMDEDICA Nº 01, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera a composição da Diretoria Executiva, e elege nova Segunda Secretária.

O **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente** de São José do Norte, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 648 de 21 de janeiro de 2013.

Considerando Reunião Ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, e registrada na Ata nº 02/2026.

Considerando substituição da conselheira que ocupava a função de 1ª Secretária neste Conselho Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Diretoria Executiva formada pela Resolução nº 14/2024, até o final do biênio 2024/2026, passando à seguinte composição:

I - **Presidente:** Marcos Aurélio da Silva Domingues;

II - **Vice-Presidente:** Gleidson Nascimento;

III – **Primeira Secretária:** Sheron Fernandes Dias;

IV – **Segunda Secretária:** Mirian Regina Rolim André;

§1º A função de Primeira Secretária passa a ser automaticamente ocupada pela conselheira que antes ocupava a função de Segunda Secretária;

§2º A posse da Segunda Secretária eleita se dará na primeira reunião ordinária após a próxima alteração do Decreto de nomeação dos conselheiros.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcos Aurelio da Silva Domingues

Presidente do COMDEDICA

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5759/BcxdIbN1ji774NnSz-DdDUlbOLpu4vXB.pdf>

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa

Código identificador do autor: 005

Código identificador: bba77c5b-d051-440b-b599-fa4af3a27ae9

RESOLUÇÃO COMDEDICA Nº 02, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO COMDEDICA Nº 02, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera a composição da Comissão de Elaboração, Publicação e Avaliação de Editais.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Norte, com base nas suas

competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 648 de 21 de janeiro de 2013.

Considerando Reunião Ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, e registrada na Ata nº 02/2026;

Considerando substituição de conselheira que fazia parte da Comissão, pelo seu órgão representativo neste COMDEDICA.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as Resoluções do COMDEDICA nº 22/2024, nº 04/2025 e nº 12/2025, passando a Comissão de Elaboração, Publicação e Avaliação de Editais a ser composta pelos seguintes membros:

I – Elen Coelho Mariano;

II – Caroline Silveira Pinheiro;

III – Kelen Piccoli;

IV – Mirian Regina Rolim André.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcos Aurelio da Silva Domingues

Presidente do COMDEDICA

Documento Anexo:

http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5760/ljXp-Vb_gDUhhSN8Ak05sknCROSt7Ncy.pdf

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005
Código identificador: d52c2eea-f34e-4519-ae5d-10255516fc8a

RESOLUÇÃO COMDEDICA Nº 03, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO COMDEDICA Nº 03, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza a SMASCIM a propor, em caráter excepcional, projeto social para a localidade de Bujuru com recursos do FIA.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Norte, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 648 de 21 de janeiro de 2013.

Considerando Reunião Ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, e registrada na Ata nº 02/2026;

Considerando a importância de a comunidade infanto-juvenil de Bujuru não ficar desassistida de projetos sociais;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Mulher (SMASCIM) a propor projeto social para a localidade de Bujuru, com recurso do FIA, excepcionalmente no caso de não haver entidade proponente no edital de 2026 para execução naquela localidade.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcos Aurelio da Silva Domingues

Presidente do COMDEDICA

Documento Anexo:
<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5761/dwW0WGmRKjMPv7DeljA4gJvmlCV4mPRG.pdf>

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005
Código identificador: b4933cef-a1df-47f4-936c-462028a377a5

RESOLUÇÃO COMDEDICA Nº 04, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO COMDEDICA Nº 04, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Define o calendário de reuniões ordinárias do COMDEDICA para o ano de 2026.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Norte, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 648 de 21 de janeiro de 2013.

Considerando Reunião Ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, e registrada na Ata nº 02/2026;

Considerando a necessidade organização interna e de conhecimento público quanto ao calendário de reuniões ordinárias deste Conselho Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Definir o calendário de reuniões ordinárias do COMDEDICA para o ano de 2026, com as reuniões sendo realizadas nas segundas **Quintas-Feiras** de cada mês, às **9 horas**, na **Sala dos Conselhos da SMASCIM**.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcos Aurelio da Silva Domingues

Presidente do COMDEDICA

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5762/XeApwKFooAAJnZkz31uRc5EfcqBEJn3.pdf>

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005
Código identificador: 219756be-173c-4f70-b569-4efdd70faad5

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 06, DE 03 DE MARÇO DE 2026
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 06, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Aprova as entidades que ocuparão os assentos da Sociedade Civil no CMDPI no biênio 2026/2028.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 585, de 17 de outubro de 2011.

Considerando o Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (Fórum das Entidades) realizado no dia 03 de março de 2026, e registrado na Ata nº 04/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Escolher e aprovar as Entidades da Sociedade Civil Organizada que ocuparão os assentos da Sociedade Civil no CMDPI para o biênio 2026/2028, sendo:

I - Associação Educacional Dom Frederico Didonet;

II - Associação dos Aposentados e Pensionistas de São José do Norte;

III - Associação de Idosos Nortense;

IV - Grupo da Melhor Idade Nossa Senhora dos Navegantes.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sheron Fernandes Dias

Presidente da Comissão Organizadora

Resolução CMDPI nº 03/2026

Documento Anexo:

http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5763/GIjTxEa7hcYg6FvjQsIpDYjJ70QZ_uhu.pdf

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005
Código identificador: 4b1d8dbe-194f-4016-aa4f-06a97bec4486

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 07, DE 03 DE MARÇO DE 2026
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 07, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Convoca as eleições para a Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - biênio 2026/2028.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 585, de 17 de outubro de 2011.

Considerando o Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (Fórum das Entidades) realizado no dia 03 de março de 2026, e registrado na Ata nº 04/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar as Eleições para a Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI - para o biênio 2026/2028.

§1º. As eleições ocorrerão no dia 22 de abril de 2026, às 9 horas, na Sala dos Conselhos da SMASCIM, prédio do Cadastro Único, 2º andar, situado na Rua Marechal Deodoro, nº 276.

§2º. O pleito elegerá os(as) conselheiros(as) que ocuparão, em um mandato de 02 (dois) anos, os cargos de Presidente(a), Vice-Presidente(a) e Secretário(a) do CMDPI.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sheron Fernandes Dias
Presidente da Comissão Organizadora
Resolução CMDPI nº 03/2026

Documento Anexo:

http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5764/CA1slCji7kg-dM9B_yhUrcP1LqvLayl0.pdf

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005
Código identificador: ea067b85-9f55-427e-8c20-2c713d5701e8

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 08, DE 03 DE MARÇO DE 2026
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 08, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Aprova valores para o Projeto “Vida em Movimento” da Associação Educacional Dom Frederico Didonet.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 585, de 17 de outubro de 2011.

Considerando Reunião Ordinária realizada no dia 07 de outubro de 2025 e registrada na Ata CMDPI nº 12/2025;

Considerando solicitação de Resolução na Reunião Ordinária realizada no dia 03 de março de 2026 e registrada na Ata CMDPI nº 05/2026;

Considerando Plano de Trabalho apresentado ao Conselho pela Associação Educacional Dom Frederico Didonet, denominado “Vida em Movimento”; e

Considerando o alinhamento do Projeto apresentado com os objetivos do Conselho, visando promover a inclusão social, o fortalecimento de vínculos e a valorização da pessoa idosa.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o valor de até R\$ 13.760,00 (treze mil e setecentos e sessenta reais) para custear o projeto “Vida em Movimento”, apresentado pela Associação Educacional Dom Frederico Didonet, pelo qual o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) visa a participação de um grupo de pessoas idosas no 13º Festival de Dança de Arroio Grande em 2026.

Parágrafo Único. O valor global aprovado visa custear:

I – O transporte do grupo, no valor estimado de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

II – Os figurinos, na quantidade de 30 (trinta) unidades e no valor estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

III – Gastos com costureira, no valor estimado de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);

IV – Inscrição no Festival, no valor estimado de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais); e

V – Aulas com professor de dança, com carga horária de 3 horas semanais, no valor estimado de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais).

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ana Maria da Rosa Gautério
Vice-Presidente do CMDPI
Presidente em Exercício

Documento Anexo:

http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5765/ju-q9vpaiyoPmAnOriqna_4oiDp250Oz.pdf

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005

Código identificador: ecef2075-ecc2-4393-a0b9-08e18a77644d

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 02, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 02, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova valores para a Execução do Programa Maturidade Ativa no ano de 2026.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 585, de 17 de outubro de 2011.

Considerando Reunião Ordinária deste Conselho Municipal realizada no dia 03 de fevereiro de 2026, e registrada na Ata nº 03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) para a execução do Programa SESC Maturidade Ativa, para o ano de 2026, conforme Plano de Trabalho apresentado pela instituição à SMASCIM.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ana Maria da Rosa Gautério
Vice-Presidente do CMDPI

Presidente em exercício na Reunião Ordinária

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5766/cB11XQDTVIOU0afzMWL-gGyUbaAqCLW.pdf>

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005

Código identificador: 63388479-8b2d-48dd-a8b1-2415a3f53b61

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 03, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 03, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Cria Comissão Organizadora do Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, bem como da Eleição para a Diretoria Executiva biênio 2026/2028.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 585, de 17 de outubro de 2011.

Considerando Reunião Ordinária deste Conselho Municipal realizada no dia 03 de fevereiro de 2026, e registrada na Ata nº 03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Organizadora do Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (Fórum das Entidades), e da Eleição para a Diretoria Executiva do CMDPI, para o biênio 2026/2028.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

I - Sheron Fernandes Dias, da SMEC, presidindo a Comissão;

II - Daniela Jacques Maack, da SMS; e

III - Valesca Gonçalves Castanheira Madeira, da SMEC.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ana Maria da Rosa Gautério
Vice-Presidente do CMDPI

Presidente em exercício na Reunião Ordinária

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5767/GjcTkPDayr7o4UwuZxrR8DqCF-811MAv.pdf>

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005

Código identificador: b285bc7a-defd-441a-924e-5370fd8b3886

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 04, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 04, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova calendário de reuniões ordinárias do CMDPI para o ano de 2026

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 585, de 17 de outubro de 2011.

Considerando Reunião Ordinária deste Conselho Municipal realizada no dia 03 de fevereiro de 2026, e registrada na Ata nº 03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias do CMDPI para o ano de 2026, devendo as reuniões ordinárias ocorrer nas primeiras terças-feiras de cada mês, às 9 horas, na Sala dos Conselhos da SMASCIM.

Parágrafo Único. No caso de haver Feriado ou Ponto Facultativo em data prevista para Reunião Ordinária, o Conselho definirá uma nova data no respectivo mês, caso haja pauta para a mesma.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ana Maria da Rosa Gautério
Vice-Presidente do CMDPI

Presidente em exercício na Reunião Ordinária

Documento Anexo:

http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5768/yNFOilWII9zOyKYMj3qpXpn_9dPzymMJ.pdf

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005

Código identificador: dd87cde3-b45a-4e30-a2b2-1f930a54ba91

DIÁRIO OFICIAL

Município de São José do Norte

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Edição nº 13/03/2026

Diário Oficial assinado eletronicamente, com carimbo do tempo, de acordo com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, instituída pela [Medida Provisória nº 2.200/2001](#).

Para validar este documento, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação no link: <https://verificador.iti.gov.br/>. Anexe este documento no botão 'Escolher Arquivo' e clique em 'Validar'.

Município de São José do Norte

